



Resolução nº. 051/16-COGEF

Curitiba, 04 de julho de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 072/2016, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão da disciplina optativa "Controle e Monitoramento de Processos Industriais" na Matriz Curricular do Curso de Engenharia da Computação, do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,


Prof. Maurício Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional

De: **Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior**
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Para: **Prof. Dr. Mauricio Alves Mendes**
Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional

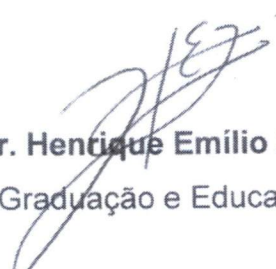
Assunto: Inclusão



Prezado Presidente,

Encaminho, para apreciação *ad referendum*, proposta de inclusão da disciplina optativa **Controle e Monitoramento de Processos Industriais** no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Júnior
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Pato Branco

Memo. nº 11/2016-COENC

Pato Branco, 30 de Junho de 2016.

De: **Pablo Gauterio Cavalcanti**
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação

Para: **Henrique Emilio Zorel Junior**
Diretor de Graduação da UTFPR - Câmpus Pato Branco

Assunto: **Inclusão de disciplina optativa no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação da UTFPR-PB**

Prezado Professor, venho por meio deste solicitar encaminhamentos junto a PROGRAD para inclusão de disciplina optativa, "Controle e Monitoramento de Processos Industriais", na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação da UTFPR-PB.

A disciplina proposta foi apresentada e teve sua aprovação pelo Colegiado do curso de Engenharia de Computação.

Justificativa: no ano de 2014 foi incluída na matriz do referido curso a disciplina optativa "Modelagem e Controle de Sistemas a Eventos Discretos", a qual vem tendo boa taxa de procura, de aproveitamento e de aprendizagem. No entanto, observou-se que a sequência da ementa, a qual se relaciona mais com a prática de controle industrial do que com os métodos teóricos, ficou um tanto prejudicada. Assim, espera-se poder através desta nova disciplina, possibilitar que os alunos vivenciem esta sub-área do curso em toda a sua amplitude.

Disciplina: Controle e Monitoramento de Processos Industriais


Pré-requisitos: Fundamentos de Teoria da Computação (FT25CP) e Sistemas Microcontrolados (SM26CP)

Carga horária: AT(34) AP(34) APS(4) TA(72)

Objetivos: Sintetizar controladores ótimos para sistemas de automação discreta. Explorar a geração automática de código e a implementação de controladores a partir das abordagens teóricas existentes. Implementar sistemas de controle para células didáticas de manufatura. Monitorar o sistema controlado utilizando sistemas SCADA.

Ementa: Sistemas a Eventos Discretos, Controle Supervisório, Implementação, SCADA.

Sem mais para o momento. Coloco-me a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.


Prof.º Dr. Pablo Gauterio Cavalcanti
SIAPE N.º 2144867
Coordenador do Curso de Engenharia
De Computação
UTFPR - Câmpus Pato Branco